

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1822

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
VILA FLOR
PALACIO JOÃO EUFLAUZINO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000906.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº **2021000906**.

PROVENIENTE DA **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**.

CONTRATADA: GSP GESTÃO E SOLUÇÕES PÚBLICA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.338.684/0001-88, com sede na Rua Raimundo Chaves, 1981 – Escritório de Negócios – Lagoa Nova – Natal-RN, CEP 59065-390.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria - Subelemento: 3.3.90.35.04 – Serviços com Assessoria e Consultoria Contábil:

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2024, **GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO** – Vereador Presidente.